



775
+

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42 – Centro, Tel.: (79) 3465-1024-CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CONTRATO Nº 02/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, situada na Avenida 26 de Novembro, 42, Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Sergipe, CNPJ: 11.349.738/0001-85 doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Marília Garcia Lima, brasileira, Secretária Municipal, residente e domiciliado na sede do Município de São Miguel do Aleixo/SE, e do outro ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA ME, CNPJ: 14.757.053/0001-66, situada na Rua Euclides Gois, 1499, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49035-310, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, pactuam o presente termo, escorado na Inexigibilidade nº 02/2021 Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto consiste na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Captação de Recursos e Gestão de Projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	VALOT TOTAL
1.0	CAPTAÇÃO DE RECURSOS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E NÃO GOVERNAMENTAIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS: ÁREA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV, SISMOB, FNS E SISTEMAS AFINS, ATÉ APROVAÇÃO DOS PROJETOS; INTERLOCUÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: FUNASA; INTERLOCUÇÃO COM PARLAMENTARES EM MINISTÉRIOS E ÓRGÃO PÚBLICOS; MINISTRAR REUNIOES COM AS INSTITUIÇÕES AFINS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS;	Mês	12	2.000,00	24.000,00



776
+

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42 – Centro, Tel.: (79) 3465-1024-CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

0.2	ACOMPANHAMENTO DOS GESTORES EM INCURSOES EM BRASILIA E EM OUTRAS LOCALIDADES COM O FIM ESPECIFICO DE CAPTAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS. GESTÃO DE PROJETOS: OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV PARA LIBERAÇÃO DE PROJETOS; GESTÃO NOS TRAMITES JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E FUNASA DO PROTOCOLO ATE A LIBERAÇÃO GESTÃO E OPERACIONALIDADE NOS TRAMITES JUNTO AOS MINISTERIOS: DA INSEÇÃO ATE APROVAÇÃO; GESTÃO E OPERACIONALIDADE NOS TRAMITES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO: DA INSEÇÃO ATE APROVAÇÃO; AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS; INTERLOCUÇÃO COM AS EQUIPES TECNICAS, NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS.				
-----	--	--	--	--	--

1.1-Inclui se neste:

- 1.1.1- Pode solicitar viagem a outros estados: SIM;
- 1.1.2- Possui equipe de apoio no municipio: NÃO;
- 1.1.3- Acompanhamento qualquer reunião tecnica e de planejamento: SIM
- 1.1.4- Viagem ao Municipio: Quando necessario a criterio do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



477
8

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42 – Centro, Tel.: (79) 3465-1024-CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, o FMS obriga-se a pagar ao contratado, a importância de R\$ 2.000,00(dois mil reais), totalizando por um período de 12(doze) meses a importância de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
O pagamento será efetuado em até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado.

- 2.1- Nota Fiscal correspondente ao objeto deste contrato com seu respectivo recibo;
- 2.2-Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União e CNDT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

20028 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS-SMF

2042- MANUTENÇÃO DA SMF

3390351001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

O contratado e o FMS declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93.

O fiscal deste contrato será o Sr. Jose Genisson Barreto

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe ao contratado todas as despesas com encargos, tributos, taxas, e demais necessárias para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior,

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode o FMS rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos do FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Ribeirópolis Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Aleixo/SE, 04 de janeiro de 2021

Marília Garcia Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF 008.107.135-35

CPF 077.907.635-96